



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 77/2018

A **Dra. Maria Augusta Tridapalli**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, em exercício, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Paulina Kloppel Rachadel, Escrivã Titular da Escrivania de Paz do Município de Nova Trento e Escrivã Designada da Escrivania de Paz do Distrito de Aguti;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suspender o expediente das serventias acima citadas, nesta data, conforme faculta o art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – CNCGJ,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços da Escrivania de Paz do Município Nova Trento e da Escrivania de Paz do Distrito de Aguti, no período vespertino do dia 14/08/2018, em virtude do falecimento da Senhora Paulina Kloppel Rachadel, ocorrido na presente data.

Intimem-se os interessados e cientifique-se a e. Corregedoria-Geral da Justiça, mediante registro do evento no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial-SCE (art. 94-A, parágrafo único e art. 118, parágrafo único, ambos Código de Normas da Corregedoria).

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, 14 de agosto de 2018.

MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI
Juíza de Direito e Diretora do Foro